



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Estudos Preliminares

Contratação Serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de táxi por meio de aplicativo para smartphone e ambiente web.

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante 1	Raul Almeida da Paz	ATRAN	7110
Integrante 2	Katzaman Paulino da Silva	ATRAN	7110
Integrante 3	Rafael Ramos Moraes	ATRAN	7110

Data: 09/05/2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário	2
1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
Contextualização	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda	4
1.1.1 Requisitos Funcionais.....	4
1.1.2 Requisitos Não Funcionais	5
1.2 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos.....	5
1.2.1 Soluções Disponíveis no Mercado e/ou Contratadas por Outros Órgãos	5
1.2.2 Alternativas.....	6
1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda.....	6
1.4 Escolha e Justificativa da Solução	7
1.4.1 Descrição da Solução.....	8
1.4.2 Alinhamento da Solução com os instrumentos de Planejamento do Órgão.	10
1.4.3 Benefícios Esperados.....	10
1.4.4 Relação Demanda/Quantidade.....	10
1.5 Adequação do Ambiente.....	10
2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO	11
2.1 Recursos Materiais e de Pessoal.....	11
2.2 Continuidade Contratual	11
2.3 Transição e Encerramento Contratuais.....	11
2.4 Independência Tecnológica.....	11
3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	11
3.1 Natureza do Objeto	11
3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto.....	11
3.3 Modalidade e Tipo de Licitação	11
3.4 Classificação e Indicação Orçamentária	12
3.5 Vigência da Prestação de Serviço	12
3.6 Equipe de Apoio à Contratação.....	12
3.7 Equipe de Gestão da Contratação.....	12
4 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	12



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

5	PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	12
---	---	----

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização

Visando reduzir e tornar mais eficiente seus gastos, A Administração Pública vem buscando adotar modernas práticas de gestão, que redundem no aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Dentro desse contexto, a contratação do serviço de Taxigov foi ventilada pela primeira vez neste Tribunal em agosto de 2017, quando a Presidência, através do Memorando 94/2017 (PAD 11065/2017), deu ciência a esta Unidade da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Competência de Comissão nº 0002626-31.2014.2.00.0000.

Na referida decisão, o CNJ enumerou medidas inovadoras que vem sendo adotadas no âmbito da Administração Pública, na seara da logística sustentável.

Entre as medidas ali elencadas, consta o sistema do qual trata este estudo, que, de forma sintética, consiste num serviço de transporte de servidores públicos por meio de agenciamento de táxis. Implantado pioneiramente no Poder Executivo do Distrito Federal, o sistema melhorou a eficiência do gasto daquele órgão, com economia estimada de R\$ 20 milhões por ano. Apelidado de TáxiGov, permite maior controle e transparência sobre o serviço de transporte, com informações mais precisas sobre o uso dos veículos.

Tendo em vista os resultados obtidos pelo Poder Executivo do DF, a Presidência do TRE-BA, em despacho do nº 57939/2018, encaminhou o PAD 11065/2017 à Secretaria de Gestão de Serviços (SGS), determinando a realização de estudos visando a implantação de medidas que reduzissem as despesas com transporte.

A demanda foi, então, incluída no PLANCONT 2019 pela Secretaria de Gestão de Serviços, hoje Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços, conforme se verifica no doc. 213135/2018.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.1.1 Requisitos Funcionais

Serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de táxi por meio de aplicativo para smartphone e ambiente web.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.1.2 Requisitos Não Funcionais

a) De Capacitação

Não haverá necessidade de capacitação de servidor ou colaborador para a utilização da solução escolhida.

b) Legais

Não há.

c) De Manutenção

Não há, por tratar-se de uma solução lógica.

d) Temporais

O prazo para implantação e início da execução dos serviços contratados será de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato.

e) De Segurança da Informação

Não se aplica

f) Sociais, Ambientais e Culturais

Não se aplica

1.2 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos:

A contratação se confunde com a solução, sendo, portanto, única. No entanto, existem várias empresas no mercado que prestam o serviço.

1.2.1 Solução Disponível no Mercado e/ou Contratadas por Outros Órgãos

SOLUÇÃO: – Serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de táxi por meio de aplicativo para smartphone e ambiente web

Descrição: Conforme especificado abaixo.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Fornecedor: Inovadora 2A Serviços AS (empresa que presta atualmente o mesmo serviço aos TRE's de Pernambuco e Paraná).

Orçamento estimado: Documento nº 91368/2019

Item	Quantidade (km por mês)	Valor estimado R\$	Período	Taxa de Administração	Custo mensal R\$	Custo Total R\$
Serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de táxi por meio de aplicativo para smartphone e ambiente web.	3.600 km	8712,00	12 meses	3,0% (R\$ 261,36)	8973,36	107.680,32
CUSTO POR QUILOMETRO: R\$ 2,49						

1.2.2 Alternativas

Não vislumbramos alternativas para a solução. A solução almejada e o serviço a ser contratado coincidem.

1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda

Como as solicitações de transporte possuem destinos variados, estabelecemos como parâmetro uma saída de ida e volta para o Centro do Apoio Técnico do TRE-BA (CAT), que é uma das mais requisitadas a esta ATRAN, cuja distância é de aproximadamente 30 km. Estimamos como demanda diária o equivalente a 06 viagens, totalizando 180 Km por dia, 900 por semana e 3600 por mês. O valor da bandeira 01 no município de Salvador é R\$ 2,42. Assim, chegamos ao valor mensal de R\$ 8712,00. Pesquisando contratações realizadas por outros Órgãos Públicos, verificamos que a taxa máxima de administração praticada no mercado pelas empresas de agenciamento e intermediação é de 3%. Assim, o custo total estimado para a contratação é de R\$ 107.680,32.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.4 Escolha e Justificativa da Solução

Nos últimos anos a demanda pelo serviço de Transporte no TRE-BA experimentou um aumento significativo, e a ATRAN não acompanhou tal evolução. Apesar de possuir uma quantidade razoável de condutores (dezessete) e veículos (trinta e seis), o formato de atendimento da demanda tem se mostrado insatisfatório para cumprimento das demandas.

Num cenário onde as restrições orçamentárias são cada vez mais elevadas e o volume de serviço cada vez maior, torna-se necessário que a Administração adote práticas modernas de gestão, que redundem numa maior eficiência dos serviços prestados.

Diante da dificuldade de se aumentar a frota própria por conta dos altos custos de operação envolvidos (aquisição de veículo, contratação de condutores, combustível, manutenção, etc), vários Tribunais Eleitorais vem instituindo, como alternativa, a contratação de serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros, através de táxi, por se tratar de uma solução capaz de se adequar às demandas nas diversas formas e condições que elas se apresentam, sem a necessidade de alteração da estrutura já existente.

Para efeito de comprovação da vantajosidade da contratação proposta, em relação ao modelo atualmente praticado, analisamos os números referentes ao exercício do ano 2018 (Questionário Sócioambiental PAD 1535/2018), onde o TRE possuía 30 veículos, obtendo os seguintes resultados:

- Foram percorridos 799.862 quilômetros, média de R\$ 26662,07 por veículo;
- Os gastos com manutenção foram R\$ 527.656,62, média de 17588,55 por veículo;
- O gasto estimado com combustível foi de R\$ 421.757,23, média de 14.057,57 por veículo;
- O valor do seguro da frota foi de R\$ 26.000,00, média de 866,66 por veículo;
- O gasto total com o contrato de motoristas de foi de R\$ 928.368,95;
- Custo de aquisição da frota: para efeito de cálculo de valor de aquisição dos bens, pegando como parâmetro um veículo Chevrolet Spin, que custa R\$ 68990,00;
- Custo de depreciação da frota: para efeito de cálculo do valor depreciado dos bens, pegando como parâmetro um veículo Chevrolet Spin, que custa R\$ 68990,00, temos R\$ 13.798,00 (20%) de custo de depreciação.

Compilando os números acima, para efeito de cálculo do custo por quilometro, obtemos o seguinte resultado:



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CUSTOS	VALOR (R\$)
Manutenção	527.656,62
Combustível	421.757,23
Seguro	26.000,00
Contrato de motoristas	928.368,95
Aquisição (valor estimado)	2.069.700,00
Depreciação (valor estimado)	413940,00
Licenciamento anual	1.507,27
TOTAL	4.388.930,07
CUSTO POR QUILOMETRO	R\$ 5,49

Como se verifica no quadro acima, o custo por quilômetro do Tribunal no exercício 2018 foi de R\$ 5,49. Esse valor é 120,48% superior ao estimado para contratação através do *TAXIGOV* (R\$ 2,49), conforme se verifica no item 12.1.

Além de apresentar um custo bastante inferior, a solução ora analisada possui grande volatilidade, o que permite ao órgão aumentar significativamente o potencial de seu atendimento. Isso porque a ferramenta possibilita que a oferta de veículos se amolde à necessidade que se apresenta no momento, não havendo geração de custos durante o período de ociosidade, já que o consumo é por demanda, diferentemente do que ocorre com o uso da frota própria, quando dispêndios como seguro, motorista e licenciamento são incorridos, independente do uso do bem.

1.4.1 Descrição da Solução

Contratação de empresa de agenciamento e intermediação do serviço de táxis via plataforma *web* e aplicativo para *smartphones*. O sistema deverá dispor, no mínimo, das seguintes funcionalidades:

- Prévia identificação e cadastro dos usuários/passageiros para uso dos serviços por meio de *login* e senha pessoal, vinculados a centros de custos;
- Deverá ter a opção de gerenciar os usuários cadastrados, podendo incluir/excluir usuários a qualquer momento;
- Possibilidade de se definir, com antecedência, cada usuário e os limites de utilização em cada centro de custo, estabelecendo perfis por centro de custo e por perfil individual;



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

- Possibilidade de solicitação de corrida através de aplicativo instalado em *smartphone* compatível, pelo menos, com os sistemas operacionais Android e iOS e através de plataforma *web* por meio de *ultrabook, notebook, desktop ou tablet*;
- O sistema deverá também possibilitar abertura de corrida no aplicativo do taxista, validada mediante *login/senha* do usuário cadastrado;
- Monitoramento da solicitação desde o momento da chamada – com mapa de acompanhamento e movimentação do veículo que aceitou a corrida – através do qual seja possível identificar a estimativa do tempo de espera até embarque, bem como receber notificação no celular quando da chegada do veículo ao local de partida;
- Identificação do taxista por nome, telefone e, se possível, fotografia, após o aceite da corrida, assim como identificação e descrição do veículo respectivo, além da possibilidade de contatar o condutor por mensagem e/ou chamada telefônica;
- Avaliação, por parte do usuário, do serviço prestado em cada corrida pelo aplicativo ou ambiente *web*;
- Opção de cancelamento da corrida sem ônus para o TRE/BA, desde que devidamente justificado pelo usuário;
- Emissão de correspondência eletrônica – *e-mail* – ao final de cada atendimento/corrida ao usuário, ao gestor do centro de custo e ao gestor do contrato (com opção de inibição do envio no caso deste) contendo o histórico do atendimento: endereço de partida e destino, quilometragem percorrida, tempo decorrido, identificação do carro utilizado e do condutor, valor da corrida e justificativa apresentada;
- Cobrança e processamento do pagamento da corrida pelo aplicativo do taxista, após validação do usuário previamente cadastrado mediante *login/senha* pessoal;
- A empresa deverá oferecer alternativa para que o sistema processe o pagamento mesmo que a *internet* não esteja ativa no local de destino, seja por falhas do próprio sistema, da operadora de telefonia, sinal, satélite, mau tempo, sem qualquer possibilidade de fraude e manipulação, mediante confirmação do atendimento por meio de *login* e senha pessoal do usuário, ainda que em momento posterior à chegada no destino final;
- Disponibilização de relatórios com as informações das avaliações realizadas pelos usuários, para o acompanhamento da qualidade do serviço pelo TRE/BA.
- Disponibilização de relatórios de gestão no ambiente *web* para o gestor da contratação com detalhamento de todas as corridas realizadas para acompanhamento da utilização do serviço, conferência de valores e outros dados referentes às solicitações e faturamento dos pedidos realizados.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.4.2 Alinhamento da Solução com os instrumentos de Planejamento do Órgão.

É certo que a contratação não é um fim em si mesma. Não se pode compreender o desembolso de recursos públicos que não seja aliado a um objetivo.

Assim, verifica-se que há um alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do Tribunal, principalmente, em face dos seguintes objetivos do órgão:

- Aperfeiçoar a qualidade do gasto público;
- Prestar atendimento de excelência ao público interno;
- Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.

1.4.3 Benefícios Esperados

Benefícios superiores: gestão eficiente do serviço público, diminuição do gasto público, maior transparência no uso dos recursos.

Benefícios específicos: diminuição dos custos com combustível, diminuição dos custos com horas-extras, diminuição dos custos agregados ao transporte institucional, aumento do potencial da frota de veículos, maior controle da utilização da prestação dos serviços, celeridade no atendimento às solicitações, transparência.

1.4.4 Relação Demanda/Quantidade

Como as solicitações de transporte possuem destinos variados, utilizamos como base uma saída de ida e volta para o Centro do Apoio Técnico do TRE-BA (CAT), que é uma das mais requisitadas a esta ATRAN, cuja distancia é de aproximadamente 30 km. Estimamos como demanda diária o equivalente a 06 viagens, totalizando 180 Km por dia, 900 por semana e 3600 por mês.

1.5 Adequação do Ambiente

Não se aplica.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais e de Pessoal

Não se aplica.

2.2 Continuidade Contratual

Sugerimos a inclusão da contratação como serviço contínuo, com o objetivo de mudança de paradigma da forma de prestação do serviço.

2.3 Transição e Encerramento Contratuais

Não se aplica.

2.4 Independência Tecnológica

Não se aplica.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto

Aquisição de serviço comum, nos termos do disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, devendo ser licitado na modalidade de pregão, na forma eletrônica.

3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

3.3 Modalidade e Tipo de Licitação

Licitação para realização de contrato, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por se tratar de serviço comum, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

3.4 Classificação e Indicação Orçamentária

Classificação orçamentária: Elemento 3.3.9.0.3.3. – “Passagens e despesas com locomoção”, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado da Bahia”

3.5 Vigência da Prestação de Serviço

12 meses, podendo ser prorrogado nos limites legais.

3.6 Equipe de Apoio à Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelos membros da equipe de planejamento.

3.7 Equipe de Gestão da Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais. A indicação do fiscal e seu substituto será feita no Formulário Padrão para Contratação de Bens e Serviços.

4 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento entende ser viável a contratação.

5 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os usuários serão instados a avaliarem o serviço ao final de cada corrida.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANÁLISE DE RISCOS

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante 1	Raul Almeida da Paz	ATRAN	7110
Integrante 2	Katzaman Paulino da Silva	ATRAN	7110
Integrante 3	Rafael Ramos Moraes	ATRAN	7110

Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Fracasso na Licitação para aquisição dos bens.	Impossibilidade de disponibilização do serviço às unidades demandantes.	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto (X) 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Ampla pesquisa de preços.	30.08.2019	Responsável pela Unidade	SEAQUI
Ampla divulgação da licitação por meio do encaminhamento do edital publicado a empresas do ramo, inclusive aquelas que não ofereceram cotação de preços.	10.10.2019	Responsável pela Unidade	SEAQUI
Repetição da Licitação e, em caso de novo fracasso, contratação direta com fundamento no art. 24, V ou VII da Lei 8.666/93.	10.12.2019	Responsável pela Unidade	COGELIC



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Mora contratual por parte da empresa contratada para fornecimento dos serviços.	Atraso na disponibilização do serviço (não cumprimento do cronograma).	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Contactar empresa contratada antes da emissão da nota de empenho para alinhar o pedido.	05.12.2019	Fiscal do Contrato	ATRAN

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Inadimplemento total da obrigação pela Contratada para fornecimento dos bens.	Impossibilidade de disponibilização do serviço às unidades demandantes.	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto (X) 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Operacionalizar o Cadastro de Reserva ou realizar nova contratação se não houver cadastro de reserva.	03.02.2019	Fiscal do Contrato	SEGEF

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Contratação de serviço sem qualidade.	Dano ao erário; não atendimento às necessidades dos usuários.	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito	() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto (X) 4-Muito



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

		alto	alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Ampla pesquisa de mercado para escolha de especificações que garantam a aquisição de bem de qualidade.	17.05.2019	Equipe de planejamento.	ATRAN

Salvador, 6 de Junho de 2019.

À

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS

Aprovo os estudos preliminares realizados com vistas à contratação do serviço de táxi-gov.

À SGA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

WILSON RAIMUNDO DULTRA PEREIRA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE